

## D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Extracto de Portaria n.º 310/2006 de 16 de Maio de 2006

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 26 de Abril, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, são transferidas para diversas câmaras municipais da Região, as verbas constantes do quadro abaixo, no valor total de 32,35 euros, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e do Protocolo celebrado entre o Governo Regional e a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (SRPFP/SRAP/AMRAA/2001/1), publicado no *Jornal Oficial* n.º 30, II série, de 24 de Julho de 2001, nos termos do qual o Governo Regional se compromete a compensar os municípios pelos atrasos que se verifiquem no pagamento das verbas provenientes dos fundos comunitários, no âmbito do PRODESA:

Municípios	Obras	Montantes atribuídos	Total por Município
<b>Velas</b>	Pavimentação e beneficiação do Caminho Municipal da Urzelina	2,71	
	Pavimentação e beneficiação do Caminho Municipal da Urzelina	29,64	<b>32,35</b>

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano Programa 27 - Administração Regional e Local - Subdivisão 04 - Cooperação com as Autarquias Locais - Classificação Económica 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

26 de Abril de 2006. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.